



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



EDITAL n. 10/2012 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **bolsista de iniciação à docência** para atuar na área disposta no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, as escolas participantes vinculadas ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

CURSOS QUE ACOLHEM O SUBPROJETO	CIDADE	SUBPROJETO	VAGAS
Bacharelado em Humanidades Licenciaturas em Letras Português/Inglês e Letras Português/Espanhol	Diamantina	Letras/Português	01

1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) Contribuir para a valorização do magistério;
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério e
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 - O PIBID é um programa concebido pelo Ministério da Educação atendendo às atribuições legais da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007), às diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e Lei nº 11.947, de 16 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



junho de 2009, no seu art. 31), à Portaria Normativa MEC nº 9, de 30 de junho de 2009, às normas do Edital CAPES/DEB N. 02/2009 e N. 01/2011 – PIBID, Edital n.11/2012 e à legislação em vigor aplicável à matéria.

2.2 - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos listados no quadro, citado acima.

2.3 - As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordaram em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFVJM ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.4 - O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências da UFVJM, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e licenciandos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

3 DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante do Bacharelado em Humanidades ou do curso de Letras Português/Inglês ou Português/Espanhol e atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado **no ou a partir do terceiro período do BHU ou nos outros dois cursos citados no item 3.1;**
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ser selecionado por este edital;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;
- f) Não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, e extensão) no período de realização do PIBID/UFVJM.

3.2 - O aluno interessado em participar da seleção para as vagas no PIBID/UFVJM deverá efetivar sua inscrição apresentando os seguintes documentos:

- a) Anexo I devidamente preenchido com documentação comprobatória;
- b) Cópia do Histórico Escolar com CRA (obtido no SIGA);
- c) Cópia do RG;
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



- e) Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Cópia de Curriculum Vitae ou Currículo da Plataforma Lattes do CNPq, com documentação comprobatória.

Obs. 1: Em caso de aprovação, o aluno selecionado terá até sete dias para apresentar cópia do cabeçalho do saldo ou extrato de conta-corrente individual de qualquer banco, de qualquer cidade, como forma de comprovação da conta, não devendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança (não será aceita cópia do cartão da conta corrente). O mesmo deverá ser enviado para os seguintes e-mails: hiltonserejo@ufvjm.edu.br; pibid.ufvjm@gmail.com;

Obs.2: Em caso de aprovação, o aluno selecionado terá até sete dias para apresentar o *link* de cadastro na Plataforma Lattes da página do CNPq. O mesmo deverá ser enviado para o seguinte e-mail: hiltonserejo@ufvjm.edu.br; pibid.ufvjm@gmail.com;

3.3 - O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega do Anexo I devidamente preenchido, acompanhado da documentação comprobatória e demais documentos do item 3.2 em envelope lacrado.

3.4 – As inscrições deverão ser feitas de **26 de junho a 02 de julho de 2013** no seguinte endereço:

3.4.1. Os interessados neste edital deverão enviar/entregar os documentos exigidos no item 3.2, em envelope lacrado e endereçado à PROGRAD – Prédio da Reitoria - *Campus JK* (Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto Jacuba Diamantina, MG), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela coordenação do subprojeto PIBID/Português “Ler e ser”, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

4.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

4.2.1. Prova escrita a ser realizada no dia **03 de julho de 2013**, de 14h às 16h, no Laboratório de Letras da FIH da UFVJM – Campus JK.

4.2.2. Entrevista a ser realizada no dia **03 de julho de 2013**, das 16h às 18h, no Laboratório de Letras da FIH da UFVJM – Campus JK.

4.2.3. Análise de documentação e currículo.

4.3 - Serão critérios de desempate:

- a) o aluno que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos;
- b) o candidato com maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



4.4 - Divulgação dos resultados – 08 de julho de 2013 no site da UFVJM (www.ufvjm.edu.br).

4.5- O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM, pela Coordenação do Subprojeto PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 26 de junho de 2013.



Prof. Dr. Flávio César Freitas Vieira
Coordenador Institucional do PIBID/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
– PIBID/UFVJM**

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200



**ANEXO I
PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -
PIBID/UFVJM
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do Aluno(a) (*):		
Curso de(*):	No. Matrícula(*):	Período(*):
Recebe alguma bolsa(*) () Sim () Não		
Subprojeto do PIBID em que tem interesse(*):		
E-mail(*):		
CPF(*):		
RG(*):		
Telefone fixo(*):	Celular(*):	
Nome do Banco (**):		
Número da Agência (**):		
Conta Bancária(**):		
Link de acesso ao Currículo Lattes(**):		

*Obs.: Campo de preenchimento obrigatório.

**Obs.: Campo optativo a ser preenchido para os que já possuem esses dados.

ACEITE DO ALUNO

Declaro ter ciência do conteúdo do Edital nº 10/2012 PIBID/UFVJM para efetivar a minha inscrição no processo de seleção de bolsistas de iniciação à docência, bem como de ser verdade todas as informações prestadas e que todos os documentos solicitados foram entregues no envelope lacrado.

_____, _____/_____/_____
Assinatura do(a) aluno(a)

Data